



## Federação Gaúcha de Voo Livre

# **REGULAMENTO DO CAMPEONATO GAÚCHO DE PARAPENTE 2018**

## **1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **1.1. Dos objetivos do CGP**

A Federação Gaúcha de Voo Livre - FGVL, através do Campeonato Gaúcho de Parapente, **tem por objetivo estimular o desenvolvimento técnico dos pilotos** e segurança do esporte, promover a troca de experiência e confraternização entre atletas dos diversos Clubes de voo do Estado e demais federações, bem como proclamar o Campeão Gaúcho de Parapente e os representantes de nosso Estado em competições nacionais.

### **1.2. Dos participantes**

#### **1.2.1. Do título de Campeão Gaúcho**

Apenas pilotos federados a FGVL poderão receber o título de Campeão Gaúcho.

#### **1.2.2. Da Inscrição**

As inscrições para as etapas devem ser feitas, preferencialmente, por meio eletrônico, através do site da Federação ([www.fgvl.com.br](http://www.fgvl.com.br)), sendo obrigatório o piloto possuir registro CIVLID no site da FAI (<http://civlrankings.fai.org/FL.aspx?a=308>).

**É também condição indispensável para validação da inscrição do atleta estar em dia com suas obrigações associativas perante seu clube e federação.**

#### **1.2.3. Da habilitação necessária**

Considerando que a Legislação Brasileira reconhece a estrutura confederativa desportiva como instrumento fundamental a organização do desporto, resolve a Federação Gaúcha de Voo Livre adotar em 2018 um processo de transição, para que em 2019 todos os competidores do CGP sejam pilotos habilitados CBVL e integrem o sistema confederativo adotado pela FGVL.

Desta forma, a FGVL referencia a Habilitação CBVL como documento válido para a inscrição e o ranqueamento no CGP, admitindo excepcionalmente em 2018 a habilitação ABP para inscrição, sem poder garantir a estes pilotos as prerrogativas conferidas aos atletas confederados (CBVL), a exemplo de vagas em competições nacionais e internacionais, uso de rastreadores CBVL em etapas locais ou regionais, entre outras prerrogativas.

Cabe destacar que em 2017, dos mais 75 atletas inscritos no CGP, apenas 9 pilotos ainda não integravam o sistema confederativo adotado pela FGVL, e, portanto, não se encontravam habitados pela CBVL.

A fim de estimular a migração da habilitação ABP para a habilitação CBVL em 2018, resolve a Federação Gaúcha de Voo Livre subsidiar parcialmente o custo desta migração, mediante a disposição de 50% desconto no valor da inscrição em uma das etapas do CGP 2018, a ser solicitada pelo interessado na migração incentivada.



## Federação Gaúcha de Voo Livre

A Federação Gaúcha de Voo Livre esclarece que a ABP (Associação Brasileira de Parapente), apesar de sua importante história e meritório trabalho, não integra o Sistema Confederativo pactuado entre Clubes/Associações, Federação Gaúcha de Voo Livre (FGVL) e a Confederação Brasileira de Voo Livre (CBVL), além disso, a ABP não é associada a Federação Gaúcha de Voo Livre, nem mesmo a Confederação Brasileira de Voo Livre, atuando de forma independente e livre, assim como outras associações, sem a obrigação de cumprir a Norma Regulamentar da CBVL, sem prestar contas a FGVL ou CBVL, sem fornecer sistema integrado de dados ao Sistema Confederativo.

Por fim, para dar plena clareza, abaixo ilustramos a estrutura confederativa do Voo Livre pactuada, assim hierarquicamente disposta:



### 1.3. Das categorias da competição

O Campeonato Gaúcho de Parapente (CGP) será promovido ranqueando os competidores em (04) quatro categorias, assim dispostas:



## Federação Gaúcha de Voo Livre

**I - OPEN:** Será formada por todos os pilotos inscritos na competição. (Parapentes homologados LTF - DHV 2-3 ou inferior, afnor Performance ou inferior, EN D ou inferior); Todas as velas que foram adaptadas pelas fábricas para atenderem as normas da categoria "CCC", devem obrigatoriamente serem atualizadas para competirem. As que não tiverem esta atualização não poderão competir. Salvo as exceções das velas que não foram exigidas pela FAI que se façam tais correções, tal como discriminadas no site da FAI, link: <http://www.fai.org/civil-our-sport/competition-class-paragliders>.

**II - SERIAL:** Será formada por pilotos que competem com parapentes homologados EN D ou inferior, mas que não tenham mais que 7 de A.R. (Aspect Ratio / alongamento);

**III - SPORT:** Será formada por pilotos que competem com parapentes homologados LTF - DHV 2 ou inferior, afnor Standard, EN C ou inferior;

**IV - SPORT LIGHT:** Será formada por pilotos que competem com parapentes homologados LTF - DHV 1, 1-2, EN A e B.

Obs.: Para essas 04 categorias, as provas serão as mesmas, inclusive a pontuação, separando apenas por categoria com os pilotos que nela competem.

### 1.4. Da disputa por equipes

O CGP 2018 será composto por **quatro (4)** equipes distintas, que serão identificadas por um nome a ser **atribuído** por seus integrantes, e, opcionalmente uniformizadas por camisetas, bonés, bandeiras ou outros acessórios, a fim de integrar e mobilizar seus participantes.

Cada equipe terá um líder, este líder será selecionado automaticamente pelo Ranking 2017, sendo os **quatro (04)** primeiros colocados (**pilotos CCC's**) do CGP 2017, como disposto:

- **Líder 1** - Luciano Horn;
- **Líder 2** - Luciano Bender Tcacenco;
- **Líder 3** - Jarbas Batista de Mello;
- **Líder 4** - Alfio Vegni Júnior.

Na segunda etapa de seleção, passam a integrar as equipes outros **quatro (04)** pilotos CCC's, na ordem inversa do Ranking CGP 2017, sendo eles:

- **Equipe 1** - Luciano Horn e **Mauro Augusto Caberlon**;
- **Equipe 2** - Luciano Bender Tcacenco e **Marcelo Wickert**;
- **Equipe 3** - Jarbas Batista de Mello e **Valdir Oli Dias da Rosa**;
- **Equipe 4** - Alfio Vegni Júnior e **Gustavo Agne de Oliveira**.

Na terceira etapa de seleção, passam a integrar as equipes acima identificadas todos os demais pilotos ranqueados no CGP 2017, na ordem inversa do Ranking, um a um, constituindo as equipes conforme o ANEXO I deste regulamento.

Competidores não selecionados, não contemplados no processo de seleção inicial, integrarão uma lista de suplência, e, cada vez que houver **quatro (04)** novos candidatos, serão eles admitidos por sorteio, antes da realização de cada nova etapa do CGP 2018.

Durante as provas será permitido e estimulado o uso de rádio na "frequência de equipe", contudo será indispensável que pelo menos um piloto de cada equipe mantenha simultaneamente um rádio/canal na frequência de segurança da prova e outro rádio/canal na "frequência de equipe", a fim de manter comunicação imediata e simplificada com o juiz de prova, comissão de segurança e sua equipe.

Este regulamento destaca que o respeito ao esporte e ao trabalho em equipe serão motivadores do desenvolvimento pessoal e coletivo dos atletas gaúchos, pois "O talento vence jogos, mas só o trabalho em equipe ganha campeonatos" Michael Jordan.



## Federação Gaúcha de Voo Livre

### 1.5. Do calendário 2018

O calendário de etapas do Campeonato Gaúcho de Parapente em 2018 será distribuído por datas e respectivas sedes, com segue:

- 03 e 04 de Fevereiro - Igrejinha;
- 24 e 25 de Fevereiro - Roca Sales / Encantado;
- 10 e 11 de Março - Rolante;
- 28 de Abril a 01 de Maio - Nova Petrópolis;
- 20 e 21 de Outubro - Reserva;
- 02 a 04 de Novembro - Agudo;
- 24 e 25 de Novembro - Sapiranga.

A data reserva, indicada no calendário acima, será utilizada se, até a data indicada para sua realização, não houver o ranking gaúcho validado 4 provas, e, desde que havendo o cancelamento antecipado de uma etapa anterior, proferida por decisão colegiada que integre direção da FGVL, direção Técnica de Parapente da FGVL e direção do Clube organizador, quando previsão meteorológica evidenciar chuva em todos os dias de provas, impossibilitando a realização do evento.

Quando houver mais de um etapa cancelada antecipadamente, pelas razões citadas no parágrafo anterior, e interessadas em sediar seu evento em data reserva, será ele escolhida através de eleição, pelo voto individual dos 20 primeiros pilotos do Ranking atual da categoria Open.

### 1.6. Do uso de GPS

A marcação de voo por GPS se dará através do track log do aparelho, de forma que é responsabilidade do piloto a correta configuração de seu GPS para que grave os pontos adequadamente. Para comprovar o percurso, o track log do piloto deverá conter, no mínimo, um ponto dentro do setor estipulado.

Só serão aceitos GPS, que não possam ter seu track log alterado externamente, gravando obrigatoriamente a altura no seu track log, e sejam compatíveis com o programa de apuração de resultados. Os pilotos deverão se informar sobre a compatibilidade do seu GPS antes da prova, e caso o aparelho utilize cabos diferente de garmin e USB, trazerem seu próprio cabo.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DO CLUBE SEDE

Os clubes que devem sediar as etapas do CGP comprometem-se a:

- Etapa de 2 dias: Cobrar valor **máximo** de inscrição de R\$ 100,00, antecipado (Pela Internet, até a terça-feira antes do evento pagamento de R\$ 50,00 e os demais R\$ 50,00 na confirmação da inscrição), no local, para quem não pagou antecipado o valor será de R\$ 130,00.
- Etapa de 3 dias: Cobrar valor **máximo** de inscrição de R\$ 130,00, antecipado (Pela Internet, até a terça-feira antes do evento pagamento de R\$ 65,00 e os demais R\$ 65,00 na confirmação da inscrição), no local, para quem não pagou antecipado o valor será de R\$ 160,00.
- Adquirir troféus para a premiação dos 03 (três) primeiros colocados de cada categoria, que serão entregues no fim da etapa;
- Disponibilizar transporte para rampa e resgate no eixo da prova;
- Promover evento simplificado de confraternização de pilotos, sugerindo um simples churrasco servido na gamela ou tábua de carne, ovelha ou mesmo um



## Federação Gaúcha de Voo Livre

salsichão com pão, logo após a conclusão/encerramento do primeiro dia de prova, por livre adesão dos atletas e rateio de custos entre os pilotos. A confraternização tem por objetivo reunir pilotos para o diálogo e troca de experiências, aproximando os novos atletas dos mais experientes em um bate papo descontraído e informal. A sugestão é que o clube sede procure reunir o maior número de pilotos nesta confraternização de baixo custo e sem a necessidade de formalismo ou grandes estruturas.

- Enviar para a FGVL ([fgaucha.voolivre@gmail.com](mailto:fgaucha.voolivre@gmail.com)) os dados bancários (para abertura da inscrição), cronograma do evento (datas, horas e locais previstos para a realização de cada procedimento, subida do transporte, carga waypoints, local da confraternização, dados para camping, quando houver, dados da rede hoteleira (Nome/Telefone/Site), local para apuração, local da entrega dos resultados, patrocinadores, até 10 dias antes do evento, conforme modelo constante no anexo "A". A Federação se responsabiliza de divulgar as informações fornecidas através do domínio [www.fgvl.com.br](http://www.fgvl.com.br).
- Solicitar formalmente apoio ao Corpo de Bombeiros da cidade ou região, a fim de garantir a presença de pelo menos 2 socorristas no local das decolagens e a disponibilidade de veículo de sobreaviso na cidade ou rampa, para pronto atendimento. Este item é indispensável para a abertura da janela de decolagens.
- Garantir aos 3 primeiros colocados de cada categoria, da etapa imediatamente anterior, o desconto de 50% no valor da inscrição. Para tanto, o piloto beneficiado deverá pagar o valor antecipado de 50% e o restante será ônus da FGVL, sendo este incentivo intransferível e não acumulativo. Para a 1ª etapa de 2018 segue-se o resultado da última etapa de 2017.
- Repassar para o juiz geral o valor mínimo de R\$400,00 para remuneração desta atividade. Caso o clube não consiga a hospedagem para o juiz geral, deve ser aumentado o valor com 1 diária de hotel da cidade.
- Repassar para o responsável pela computação valor mínimo de R\$ 100,00 por dia de prova.
- Deve acrescentar o logotipo da Federação Gaúcha de Voo Livre em todos os materiais e meios publicitários em que a etapa está sendo divulgada (banners, sites, publicações, etc.). O logotipo deve ser solicitado junto a FGVL.
- Repassar para a FGVL o valor referente a 10% de arrecadação das inscrições.
- Elaborar e encaminhar para a FGVL, até 5 dias após o término do evento, um balancete simplificado com a relação de receitas (patrocínios, apoios, inscrições e outras) e despesas (troféus, transporte, limpeza, e outras) decorrentes exclusivamente do evento realizado.

### **3. DO JUIZ E DAS COMISSÕES EM CADA PROVA**

#### **3.1. Do Juiz Geral**

O Juiz Geral de cada etapa será o responsável por toda a coordenação técnica da competição, tem o poder de decisão sobre todos os aspectos concernentes às provas, observando o presente regulamento e, será indicado pela FGVL.

O Regulamento do CGP confere ao Juiz Geral poderes para desclassificar ou penalizar em pontos os pilotos que não **acatarem este regulamento ou tenham atitudes antidesportivas** com outros pilotos, juízes, autoridades ou com o público.

O Juiz também tem poderes para penalizar ou desclassificar os pilotos por manobras ou voos considerados perigosos e não condizentes com o evento. As penalidades podem ser: punição verbal, em pontos ou desclassificação.

#### **3.2. Da Comissão Técnica de prova**



## Federação Gaúcha de Voo Livre

A comissão técnica será composta pelos 3 (três) primeiros colocados da categoria open, 1º colocado da categoria serial, 1º colocado da categoria sport e 1º colocado da categoria sport light.

O Juiz Geral **deverá compor a prova do dia utilizando as** sugestões da comissão de prova. Na primeira etapa de **2018** a comissão técnica será composta pelos 3 (três) primeiros pilotos do ranking Open de **2017**, 1º do ranking Sport de **2017** e o 1º do ranking Sport Light de **2017**.

### 3.3. Da Comissão de Segurança

O Juiz Geral definirá a comissão de segurança que será responsável por avaliar as condições de segurança de cada dia de prova. Essa comissão será formada por 3 pessoas, não necessariamente sendo pilotos.

Estes pilotos vendo que durante a prova a condição se apresenta insegura para prosseguir com a competição, reportam ao juiz geral a condição que estão vendo, em 3(três) níveis de perigo:

- Nível - 1 - a condição ainda está boa;
- Nível - 2 - atenção em algumas partes da prova;
- Nível - 3 - situação crítica, pousar imediatamente.

O Juiz geral pode interromper a prova em qualquer momento. A paralisação da prova será comunicada na frequência de emergência. Se dois dos três reportarem nível - 3, o diretor de prova analisa e pode paralisar a prova, comunica por rádio a sua decisão, e todos os pilotos que receberem a mensagem de paralisação deverão fazer orelha, (se possível) para sinalizar a interrupção da PROVA.

Se a comunicação entre os pilotos da comissão de segurança e o Juiz geral não puder ser estabelecida, os pilotos da comissão de segurança (3) e da comissão técnica (5) terão a responsabilidade de paralisar a prova. Se pelo menos quatro pilotos da comissão reportar nível - 3, a prova será paralisada e comunicada na frequência de emergência.

### 3.4. Da comissão de julgamento de Protestos

A **Comissão de Julgamento de Protestos** será composta por 3 pilotos experientes indicados pelo Juiz Geral e terá a atribuição de julgar os protestos levados pelos pilotos ao Juiz Geral da competição. **Essa comissão poderá ser formada** após o registro do protesto a ser julgado.

## **4. DAS FORMALIDADES NECESSÁRIAS DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

### **4.1. Da assinatura do termo de responsabilidade**

No procedimento presencial de conclusão de inscrição os Pilotos deverão assinar a ficha de inscrição, e, nela haverá um termo de responsabilidade por seus voos durante o evento e pelas consequências que deles possam advir, eximindo os Patrocinadores, Organizadores, Associações, Empresas envolvidas, Autoridades, Observadores, Juizes e Assistentes de toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal por imperícias ou acidentes de qualquer espécie que venham a sofrer ou causar a terceiros antes, durante e após treinos ou provas da competição. Os pilotos assumem seus próprios riscos e são os únicos responsáveis legais pelos atos por eles praticados.



## **Federação Gaúcha de Voo Livre**

### **4.2. Da autorização para uso de imagem**

Os participantes autorizam expressamente que as filmagens e fotografias de todos os seus voos, inclusive treinos e solenidades relacionadas ao evento (cerimônias, celebrações, etc.) e a utilização dessas imagens, sejam elas estáticas ou eméticas, inclusive sua própria imagem e a de seus colaboradores, para a propaganda, promoção ou publicidade exclusiva do evento, através de mídia impressa (jornais, posters, outdoors, etc.), eletrônica (vídeo, cinema, televisão, etc.) e o que mais existir ficando autorizada e totalmente quitada a criação de todas as peças publicitárias relativas ao evento e sua consequente veiculação.

## **5. DAS PROVAS**

### **5.1 Parâmetros para definição de prova e sua validade**

#### **5.1.1. Da modalidade de prova "Race to Goal" (Corrida para o gol)**

Esta prova consiste em percorrer determinada distância entre a decolagem e um portão real ou virtual de raio estipulado pela comissão de prova, de uma área de pouso, contornando ou não pilões, no menor tempo possível. Os pontos dessa prova serão dados pela fórmula geral, exceto se nenhum competidor atingir o gol. Neste caso usa-se a fórmula de distância.

O Juiz Geral só poderá propor provas de triangulação com distância mínima de 20 km reais (descontando os raios). Todas as provas válidas podem valer 1.000 pontos, como base na distância percorrida pelo primeiro piloto. As provas de distância livre não serão utilizadas no campeonato gaúcho.

#### **5.1.2. Da validade da prova**

A prova não será válida se não houver, no mínimo, 10 pilotos inscritos e/ou se nenhum piloto decolar. O tempo mínimo de janela aberta para a prova ser validada será dado pela fórmula  $P/N \times 1$  minuto, onde P = número de pilotos inscritos e N = número de decolagens simultâneas. A prova será considerada válida caso atinja no mínimo a pontuação de 200 pontos.

#### **5.1.3. Da distância Mínima**

Será adotado como distância mínima das provas, a distância de 3 quilômetros.

#### **5.1.4. Dos raios dos pilões**

O tamanho padrão de raio para os pilões é de 400m, podendo ser aumentados de acordo com a condição do dia da prova. Para o raio do Start Gate não há tamanho padrão, o mesmo pode variar de acordo com a condição do dia da prova.

#### **5.1.5. Do raio do gol**

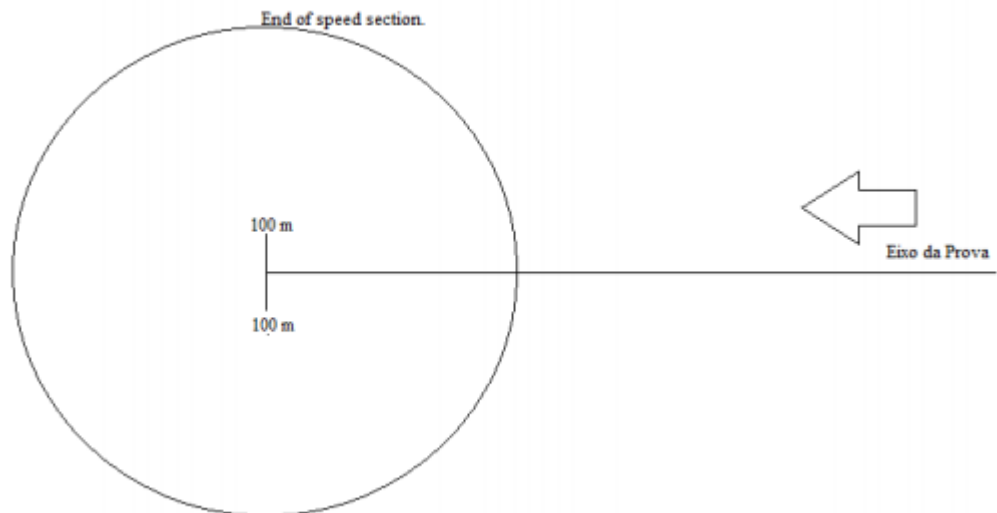


## Federação Gaúcha de Voo Livre

Por padrão, haverá um cilindro (raio de velocidade) que será utilizado como tomada de tempo final (end of speed section), e outro cilindro como último raio do goal (gol cilindro). Pode ser utilizado também uma faixa virtual (gol linha), que fica no waypoint final perpendicular ao eixo da prova e o piloto deve cruzar sobre essa linha virtual.

Seguindo por padrão, raio de 400m para o cilindro (raio do goal) ou Linha de 200m para o Gol Linha (sendo 100m para um lado do eixo de prova e 100m para o outro lado do eixo de prova). O raio do gol poderá ser alterado diariamente pela comissão técnica.

Exemplo de Gol Linha:



A diferença entre os raios do "end of speed section" e o do "goal" não pode ser menor que 1500 m, sendo aconselhável a distância de 2000 m.

Não haverá juiz de pouso ou de goal, sendo a entrada no cilindro virtual comprovado somente através do track log do gps.

O piloto deverá ter um ponto de track log dentro do raio principal, não importando o tempo que o piloto leve para percorrer a distância do raio de velocidade até o raio do goal. Caso o piloto não atinga o raio goal, considera-se apenas a distância percorrida pelo piloto, considerando como não feito o GOAL.

## 5.2. Procedimentos do juiz para realização ou cancelamento de prova

### 5.2.1. Da lista diária de presença

É obrigatório todos os pilotos assinarem a lista de presença antes da decolagem. Em caso de desistência de decolagem, também é obrigatório o piloto informar na lista de presença essa desistência. Essa lista será utilizada na apuração da prova e também no controle do resgate dos pilotos, garantindo assim que todos os pilotos que decolaram, foram resgatados. Pilotos que não assinarem a lista de presença, e não informar a desistência da decolagem, serão penalizados.

### 5.2.2. Da realização do Briefing

O Juiz Geral deverá reunir-se com a comissão técnica da etapa para a definição da prova. Diariamente, será feito um Briefing pelo Juiz Geral e deverá haver um quadro de avisos na rampa com detalhes da prova do dia. Caso o Juiz Geral não esteja presente





## **Federação Gaúcha de Voo Livre**

na rampa até o horário programado para o Briefing, sua função será desempenhada, subsidiariamente, pelo Diretor Técnico de Parapente da FGVL ou por representante do clube que esteja sediando a etapa.

### 5.2.3. Da abertura da janela

A abertura da janela para o início da prova deve ser no mínimo 15 minutos após o briefing do Juiz Geral. A janela da prova pode ser declarada aberta sem a obrigatoriedade de verificação da presença de todos os pilotos na decolagem. O juiz só poderá estender a abertura da janela, se a decisão for tomada antes do primeiro piloto decolar. A janela só pode ser aberta pelo juiz geral em condições supostamente seguras.

### 5.2.4. Da paralisação e do cancelamento da prova

No caso de necessidade de cancelar a prova, a mesma só pode ser cancelada se ainda nenhum piloto decolou, ou se o start ainda não abriu. Em provas de "race to goal", se ao menos um piloto tiver chegado ao goal, ou pelo menos 35 minutos de prova tiver sido voada após a abertura do start gate, a prova será paralisada e sua pontuação apurada verificando-se o track log do competidor até os 5 minutos que antecedem o momento da interrupção (ex. Se a interrupção se deu às 14h55min, a prova será apurada com a hora de interrupção às 14h50min). Caso nenhum piloto atingiu o gol ou não ocorreu 35 minutos de prova voada após a abertura do start até o cancelamento, a prova está automaticamente cancelada. Em provas de "elapsed time" a prova será cancelada.

## **5.3. Da comprovação do voo**

Visando uma adequação ao sistema adotado nas competições nacionais e internacionais, o Campeonato Gaúcho utiliza a comprovação do voo através de GPS. O horário limite para comprovação do voo será às 19h00min, salvo situações em que o piloto estava envolvido em resgates (outras situações serão avaliadas pelo Juiz Geral). O piloto que decolar e não comprovar o voo receberá a pontuação equivalente à distância mínima.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES DE SEGURANÇA**

### **6.1. Do tráfego aéreo**

Uma das responsabilidades dos pilotos é voar de forma segura, respeitando as regras de segurança e de tráfego aéreo. Pilotos que não respeitem as normas de tráfego aéreo ou envolvidos em colisões em voo serão penalizados. Por razões de segurança o Juiz Geral poderá especificar uma direção obrigatória de rotação das térmicas no espaço aéreo ao redor da decolagem (até fazer o start), que deverá ser obedecida por todos os competidores (dias pares = direita, dias ímpares = esquerda).

### **6.2. Do sentido de giro da térmica após start**

Um parapente chegando a uma térmica deve entrar no mesmo sentido de rotação do primeiro parapente que ali chegou, independentemente da posição ou diferença de altura entre eles.

### **6.3. Do voo nas nuvens**



## **Federação Gaúcha de Voo Livre**

Voos dentro de nuvens são proibidos. Por esta razão, o piloto deverá evitar a entrada em nuvens, contudo, caso sua manobra não consiga evitar o ingresso, após a saída da nuvem o piloto deverá realizar nova manobra para efetivar a perda de altura, a fim de se colocar em desvantagem por altura aos demais competidores que o acompanham visualmente, caso contrário, estará sujeito a registro de protesto e penalização, zerando seus pontos na prova.

### **6.4. Do risco de incidente por vento forte**

A janela para decolagem estará automaticamente fechada caso o vento na rampa de decolagem seja igual ou superior a 28 Km/h. Esta medida deve ser obtida com "windmeter" por no mínimo 45 segundos exposto ao vento, na parte mais frontal da rampa de decolagem a uma altura de pelo menos 1,60 cm.

### **6.5. Da exceção para nova decolagem**

Cada piloto só poderá fazer um voo por prova. Logo após a decolagem o piloto que constatar qualquer problema ou pane em seu equipamento, poderá pousar, mesmo que na própria rampa, após a comunicação pela frequência de emergência e autorizado pelo Juiz Geral. A autorização para uma nova decolagem deverá ser avaliada pelo Juiz Geral, que se baseará em fatos e provas da necessidade do pouso. A prioridade será sempre a segurança dos pilotos lembrando que um piloto em risco não pode tentar garantir sua segurança em detrimento da segurança dos demais.

### **6.6. Da utilização de um parapente reserva ou substituto**

Os acidentes ocorridos com os parapentes durante a competição deverão ser comunicados ao Juiz Geral e imediatamente providenciado o seu conserto. Qualquer parte substituída deve apresentar as mesmas características originais de fabricação. Os parapentes também poderão ser substituídos, desde que autorizado pelo Juiz Geral, por um de performance similar ou inferior.

### **6.7. Do uso de capacete, selete e paraquedas**

É obrigatório o uso, por parte de todos os pilotos e em todas as provas, de capacete e paraquedas de emergência. Pilotos que não se apresentarem com esses equipamentos serão desclassificados.

Recomenda-se o uso de capacete homologado (preferencialmente INTEGRAL) e selete homologada. É recomendado que pilotos que voem com parapentes EN CCC, utilizem 2 paraquedas de emergência.

### **6.8. Do uso de lastro**

Por questões de segurança, é sugerido aos pilotos utilizarem apenas lastros com água, não sendo permitido o piloto voar acima do peso do equipamento. Para cálculo desse peso, se pega o peso do piloto + 33kg de equipamentos e esse peso não pode ser superior ao peso máximo permitido para o equipamento. A FGVL, junto com o juiz geral, pode solicitar a pesagem do piloto com o seu equipamento (levando assim uma balança



## Federação Gaúcha de Voo Livre

para a rampa). A exceção para essa situação é que será permitido o piloto carregar lastro até o peso máximo de seu equipamento, quando o piloto já voa no menor tamanho de parapente oferecido pela fábrica. (ex.: Enzo2 TAM S, 90-105kg. Mesmo o piloto pesando 70kg, será permitido ele chegar aos 105kg equipado).

### 6.9. Do procedimento do piloto após pousar

Todos os pilotos devem dobrar seus parapentes imediatamente após o pouso. Um parapente aberto ao chão é, por convenção, definido como um pedido de ajuda por parte do piloto.

## 7. PONTUAÇÃO

### 7.1. Critérios gerais

A fórmula usada será a [PWC2016](#), com pontos de distância, tempo, pontos de liderança e pontos de tempo de chegada; a distancia total da prova é contada desde o Start e tangenciando os cilindros dos pilões até o raio do Goal, ou seja, descontando os raios dos pilões, será permitido o uso de múltiplos starts. A distância nominal não poderá ser menor que 60% do total da prova otimizada.

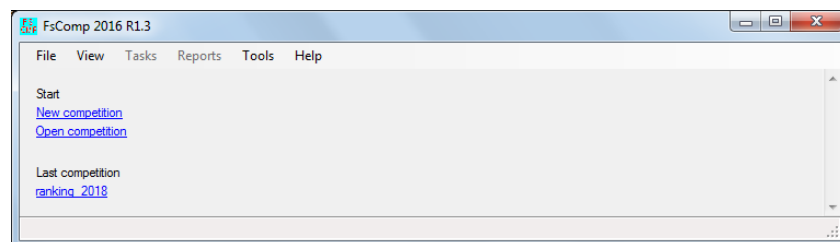
O piloto com maior pontuação ao final da competição será declarado campeão gaúcho. Em caso de empate, se pega o maior descarte de cada piloto, se ainda permanecer o empate, se pega a 2ª maior pontuação de descarte, 3ª maior pontuação de descarte e assim sucessivamente.

A pontuação por equipes, será a soma dos pontos dos **8 (oito)** melhores pilotos de cada Equipe. No final do campeonato, a equipe que somar mais pontos será decretada a equipe campeã. A equipe campeã será premiada no final do campeonato, porém apenas os integrantes que participarem no mínimo em 50% das provas válidas receberá medalha.

### 7.2. Parâmetros de apuração

A fórmula utilizada para o cálculo dos pontos será a [PWC2016](#) (considerando a versão abaixo solicitada), sendo considerados os parâmetros conforme demonstrados:

Versão do software:



Tela de parâmetros 01: Fórmula e %FTV



## Federação Gaúcha de Voo Livre

Competition Details

Id (any number, change to CIVL competition id when it is registered there): 2018

Paragliding  Hang Gliding FTV factor: 25 %

Name (nice to have year and discipline in the name):

Location (place and country):  
Rio Grande do Sul

From (yyyy-mm-dd): 2018-01-01 To (yyyy-mm-dd): 2018-12-31

Offset from UTC at beginning of the competition: -2

Scoring Formula: 'PWC2016' Set Scoring formula

Notes:

Ok Cancel

Tela de parâmetros 02:

PWCA2016

Scoring parameters

Minimum distance: 3

Nominal distance: 15

Nominal time: 01:00 hh:mm

Nominal launch %: 96 (PWCA standard of "up to 5 pilots = no effect" corresponds with 96%)

Nominal goal %: 10

<http://www.pwca.org/view/rules>

Ok Cancel

Mesmo sendo alteráveis os parâmetros da tela 2, possuem valores mínimos:

DM (Distância Mínima): 3km

DN (Distância Nominal): 15km

TN (Tempo Nominal): 1 hora

NL (% Pilotos Decolaram): 96%

%GOAL (Percentual Pilotos no Goal): 10%

### 7.3. Dos descartes

Os descartes por etapa no Campeonato Gaúcho seguirão os critérios adotados de acordo com o REGULAMENTO PWC 2016. Nos moldes atuais, o descarte será a cada prova, onde será descartado 25% (vinte e cinco por cento) a cada dia sobre a prova onde o piloto teve maior diferença de pontuação entre sua pontuação e a pontuação do primeiro colocado. Exemplo: Se o piloto "x" no dia fez 435 pontos e o primeiro colocado



## **Federação Gaúcha de Voo Livre**

fez 635 pontos, temos uma diferença de 200 pontos. No dia seguinte o mesmo piloto "x" fez 850 pontos e o primeiro colocado 950 pontos, temos uma diferença de 100 pontos, então serão descontados os 25% sobre a maior diferença de pontuação, ou seja, sobre os 200 pontos do primeiro dia. Supondo uma terceira prova onde o piloto "x" faça 680 pontos e o primeiro faça 980 pontos, teremos uma diferença de 300 pontos. Logo serão aplicados os 25% em cima do 300 pontos, que se tornou a maior diferença de pontuação entre o piloto "x" e a pontuação do primeiro colocado. Todo descarte é pessoal, sempre referente a diferença entre a "sua" pontuação e a pontuação e do primeiro colocado. O cálculo acima é feito automaticamente pelo programa usando a fórmula do PWC2016.

Exemplo detalhado em:

<http://pwca.org/rules/PWCA%20Competition%20Rules%202017.pdf>

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **8.1 Da condição para validação da competição**

Havendo no mínimo 3 provas válidas, o campeonato será considerado válido.

### **8.2. Dos casos omissos e a necessidade de norma subsidiária**

No que o presente Regulamento for omissivo, se utilizarão, subsidiariamente, o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Parapente, desde que o dispositivo não afronte o presente Regulamento.

O Campeonato será voado sob a estrutura da Regulamentação Federal de Voo do Brasil e sob as normas de voo e tráfego aéreo da CBVL, ANAC, e da FAI, as quais os pilotos não podem desconhecer.

### **8.3. Reserva de mudança**

A diretoria da FGVL reserva-se o direito de fazer mudanças no presente Regulamento, mesmo durante o Campeonato, sendo que nunca retroativamente.

### **8.4. Definição de datas para o calendário seguinte**

O clube que enviar o maior número de competidores ao presente Campeonato terá a prioridade de escolha nas datas do Campeonato do próximo ano, e assim sucessivamente.

### **8.5. Das etapas do CGP simultâneas com o SULBRASILEIRO**

As etapas do Campeonato Gaúcho que também irão valer para o Campeonato Sul Brasileiro, devem seguir as regras do item 1.12 do Regulamento do Campeonato Sul Brasileiro.

### **8.6. Dos protestos**



## **Federação Gaúcha de Voo Livre**

O protesto deverá ser apresentado por escrito, contendo a identificação do requerente, relato do(s) fato(s) protestado(s), nome(s) da(s) pessoa(s) envolvida(s) e a indicação de provas do fato. Somente será recebido o protesto mediante o pagamento de sua respectiva taxa, no valor de R\$ 150,00, paga em dinheiro ao tesoureiro do clube organizador ou de substituto indicado pelo próprio clube, para este fim. A taxa será devolvida ao requerente em caso de deferimento do protesto, ou, em caso de indeferimento, reverterá em 50% ao caixa do clube organizador e 50% ao caixa da FGVL.

O protesto será recebido pelo Juiz Geral e julgado pelo Júri de Protestos, , antes da próxima prova, composto na forma deste regulamento, que deverá manifestar por escrito às razões de sua decisão. O prazo para apresentação do protesto será de até 12h após o acontecimento que o motivou, salvo no último dia de prova, onde este prazo será de até uma hora, após o encerramento da prova. Não será admitido protesto que tenha por objetivo a análise de regras estabelecidas pelo próprio regulamento do CGP. Caberá recurso de decisão de indeferimento do protesto, devendo ser dirigido a FGVL no prazo de até 7 dias após a decisão do Júri de Protestos. A FGVL irá encaminhar o recurso ao seu TJD, que julgará o mesmo na forma estabelecida pelo estatuto da FGVL. Este recurso não terá efeito suspensivo.

O Júri de Protestos será composto de 3 pilotos experientes indicados pelo Juiz Geral e terá a atribuição de julgar os protestos levados pelos pilotos ao Juiz Geral da competição. Esse Júri poderá ser composto assim que surgir um protesto a ser julgado.



## Federação Gaúcha de Voo Livre

### ANEXO I DO REGULAMENTO DO CGP 2018

Posição	Piloto	Equipe
75	Edilson	1
74	Paolo Werneck orlando	2
69	Roberta Rech	3
69	Antonio Valiente	4
69	Alexandre Zulian	1
69	Denis Rogerio Romagnoli	2
69	Jair Roberto Scussiato	3
68	Seledo Ermel	4
67	Robson Luiz Perske da Silva	1
66	Flávio Lyszkowki Pinheiro	2
64	Antoninho Jung	3
64	Jheandro Schopf	4
63	Paulo Baptista da Silva	1
62	Dagoberto Bento Maria	2
61	Andre Isoton	3
60	Leandro Feiten	4
59	Lucas Alexrud	1
58	Jorge Roberto Martinez Darcie	2
57	Eduardo Johann	3
56	Sandro Soares	4
55	Leonardo Hartz	1
54	Emerson Zambelli de Farias	2
53	Ismael Magagnin	3
52	Ricardo André Tonett	4
51	Gustavo Grings	1
50	Assis Ribeiro Amaral Junior	2
49	Alberto Vinicius Petry	3
48	Ronaldo de Mattos Santana	4
47	Daniel Geisse	1
46	Paulo Juliano Horlle	2
45	Alan Ceccato	3
44	Gustavo Baptista	4
43	Adriano Rosinato	1
42	Vagner De Oliveira	2
41	Aladin Bitencourt	3
40	Marco Bruxel	4
39	Everton Ermel	1
38	Bruno Silveira Schrank	2
37	Antoni Menéndez Marigó	3
36	Ignácio Geisse	4
35	Eduardo Incerti	1
34	Rodrigo da Motta Rosso	2
31	João Roberto Ferreira Oliveira	3
30	Juliano Henssler	4
29	Joceli Schopf	1



## Federação Gaúcha de Voo Livre

28	Francisco Brombatti	2
27	Maximilian Machado Pasqualin	3
26	André Durandes	4
25	Vagner Pillar da Costa	1
23	Thiago Alexandre Daher Barbosa da Silva	2
23	Guilherme Vianna Vaclilotto	3
22	Marcelo Heitor Ermel	4
21	Sandro Tovar Mottin	1
20	Antoninho Chinali	2
19	Michel Rodrigo Ceccato	3
17	Amilton Rodrigues De Lima	4
16	Angelo Santos	1
15	Marcelo Silva de Souza	2
14	Janir Luiz Schaab	3
13	Carlos Eduardo Tietze	4
11	Carlos Henrique Petry	1
10	Maicson Daniel de Souza Correa	2
8	Valter Roberto Postali	3
7	Gilberto Foss JR	4
6	Luis Carlos Fagundes Filho	1
5	Alessandro Tiecher dos Santos	2
4	Lucio Dal Pozzo	3